



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0045/2018**

O bairro de São Miguel Paulista é um dos bairros mais antigos do Município de São Paulo, assim como o bairro de Pinheiros.

Embora haja uma pluralidade de importantes datas históricas com relação à história da região, sustenta-se o entendimento de que as origens mais primitivas do bairro remontam aos idos do ano de 1560, quando os Guaianases, em virtude de grande afluxo de pessoas provenientes da vila de Santo André da Borda do Campo, deixaram a vila de Piratininga para se estabelecerem em duas novas aldeias: aquela que se tornaria Nossa Senhora dos Pinheiros, e aquela que se tornaria São Miguel.

Inicialmente, a região que deu origem ao bairro de São Miguel era conhecida pelos Guaianases como Ururáí. Após a instalação deles na região, foi necessária a adoção de determinadas medidas para que pudesse ser considerada aldeia, nos termos do plano de cristianização do programa de ação dos jesuítas no Brasil. O Padre Anchieta é considerado o grande Benfeitor de Ururáí e patrono de São Miguel.

A primeira referência nominal a São Miguel de que se tem certeza é de 1585, com a inserção do nome nos Catálogos da Companhia de Jesus. A data de inauguração da atual Capela de São Miguel Arcanjo é, segundo consta em inscrição na verga da porta, 1622. O distrito foi criado em 1891, através do Decreto nº 170 daquele ano. No entanto, a data em que os Guaianases se situaram de maneira organizada no local em que hoje se situa o bairro de São Miguel Paulista é 1560, que é, com relação à região, a data mais antiga a que se tem referência na historiografia paulistana.

Sustenta essa teoria o fato de o Padre Anchieta ter enviado, em 12 de junho de 1561, carta ao Padre Geral Diego Lainez na qual informa sobre a visita, realizada por ordem do Padre Nóbrega, às aldeias formadas por antigos discípulos e situadas ao redor da Vila de Piratininga. Segundo a cronologia dos registros históricos, Anchieta teria estado na Vila após a partida do Padre Luiz da Grã para a Bahia, o que se deu em 25 de junho de 1560. Assim, a visita de Anchieta à aldeia de Ururáí teria ocorrido em algum momento entre junho de 1560 e junho de 1561.

Considerando que havia orientação da Coroa Portuguesa para nomear povoações e acidentes geográficos de acordo com o nome do santo do dia em que foram descobertos, identificados ou reconhecidos, é provável que o nome dado à aldeia corresponda à data do santo que lhe dá nome, que é data em que teria sido realizada a visita de Anchieta - qual seja, 29 de setembro do ano de 1560.

Apesar desses registros históricos remontarem as origens da região a meados do século XVI, ainda tende a predominar no entendimento comum a data de 1622 (data de conclusão da Capela de São Miguel Arcanjo).

Assim, diante dos registros mencionados, o que se pretende com este Projeto de Decreto Legislativo é o registro de homenagem concedida pela Câmara Municipal de São Paulo em reconhecimento às origens históricas de São Miguel Paulista ainda enquanto "Aldeia Ururáí", fazendo dessa região uma das mais antigas dentre as vilas que formaram a cidade de São Paulo.

A honraria será concedida ao Bairro de São Miguel, representado pela Associação Cultural Beato José de Anchieta (ACBJA), na pessoa de seu Presidente, o Pároco da Catedral da Diocese de São Miguel Paulista, Pe. Geraldo Antônio Rodrigues. A Associação é a

mantenedora da Capela de São Miguel Arcanjo, também conhecida como Capela dos índios, ambas localizadas na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, nº 10 - Bairro São Miguel Paulista, São Paulo - SP, CEP: 08011-010. CNPJ: 06.075.379/0001-85. O objetivo geral da Associação é resgatar, preservar e divulgar o patrimônio cultural da Diocese de São Miguel Paulista.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).